

- Portaria no 310 -

O sr. Braz Pereira de ~~Oliveira~~
 Prefeito Municipal de Lourenço, usando das
 atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

conceder ao sr. Mário Dias Marcon
 des, funcionário desta Prefeitura, trinta (30) dias
 de férias regulamentares, a partir desta data.

Registre-se e cumpra-se

P. M. de Lourenço, 3 de maio de 1962

Braz Pereira de ~~Oliveira~~

= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na
 Diária Geral da Secretaria da Prefeitura
 Municipal, aos 3 de maio de 1962

Manuel Katter
 Diretor Geral da Secretaria ad. hoc